dgaep
direção-geral da administração
e do emprego público

SIOE Sistema de Informação da Organização do Estado

Conselho Superior de Estatística – 34ª reunião do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho

05 de dezembro de 2025

- Origem, enquadramento e finalidades
- O Universo das entidades públicas
- Entidades
- Caracterização e atividade social
- Registo Trabalhadores
- Benefícios
- Gestão da Mudança

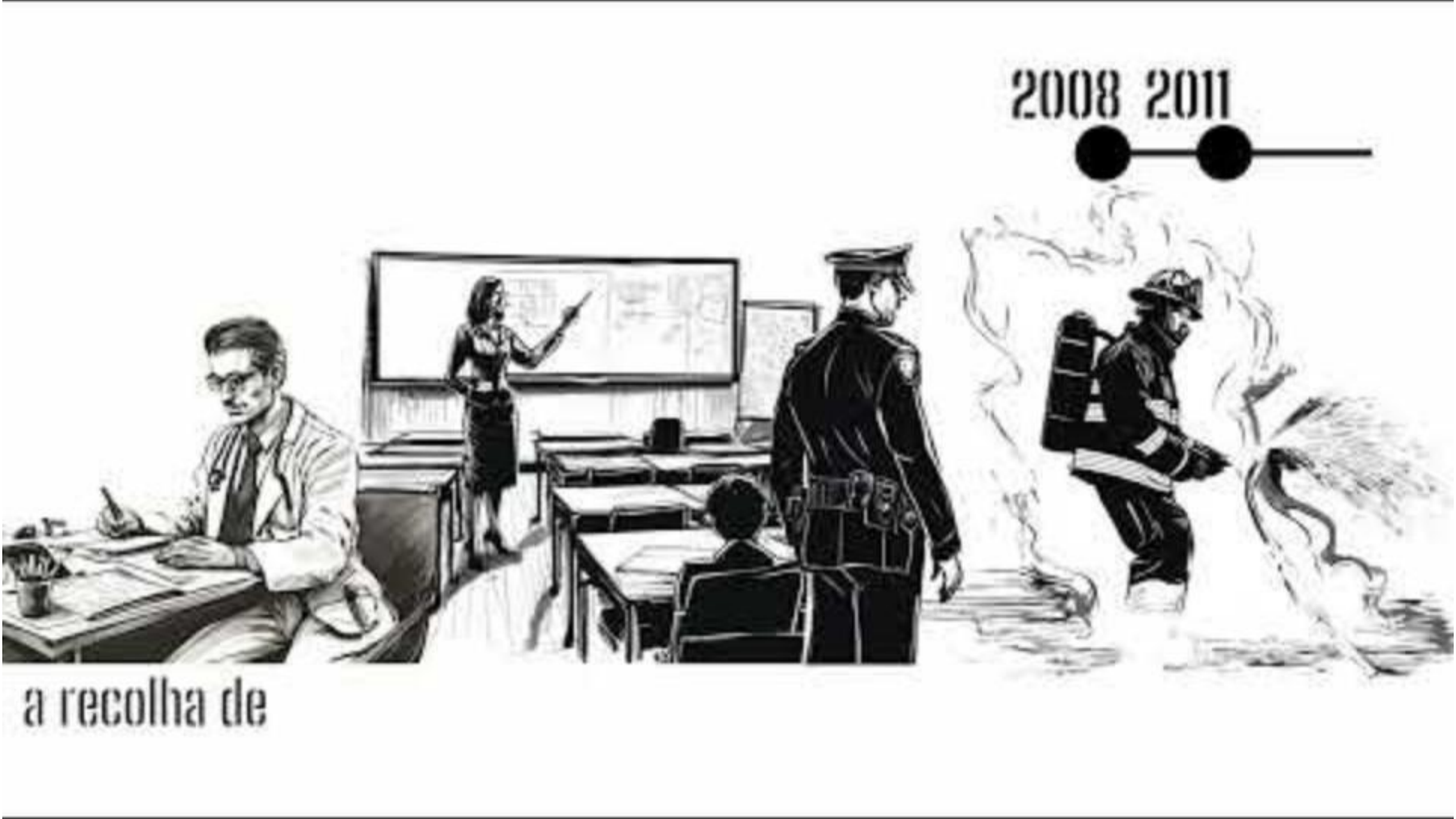
2008 2011
a recolha de

SIOE | Origem | **EVOLUÇÃO DA RECOLHA DE DADOS SOBRE EMPREGO PÚBLICO**

1968 **Inquérito aos funcionários públicos**, INE, Lisboa

1979 **Inquérito aos Recursos Humanos da Função Pública** (IRHFP/79), SEO, Lisboa, 1982

1983 **Inquérito aos Recursos Humanos da Função Pública** (IRHFP/83), SEO, Lisboa, 1986

1986 **Inquérito aos Recursos Humanos da Função Pública** (IRHFP/86), SEO, Lisboa, 1989

1991 **Inquérito aos Recursos Humanos da Função Pública** (IRHFP/91), SEO, Lisboa, 1995

1996 **A Administração Pública em Números: 1.º Recenseamento Geral da Função Pública** (RGFP/96), Volumes I e II, IGDAP, MREAP, Lisboa, 1999

1999 **A Administração Pública em Números: 2.º Recenseamento Geral da Administração Pública** (RGFP/99), IGDAP, MREAP, 2001

2005 **Caracterização dos Recursos Humanos da Administração Pública Portuguesa** (2005), DGAEP, Lisboa, 2008 (BDAP)

SIOE | Enquadramento

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

SIOE é um sistema de informação único e transversal, uma base de dados sobre a caracterização organizacional de todas as entidades públicas e dos respetivos recursos humanos

consagrado pela **Lei n.º 57/2011, de 28/11**
alterado pela **Lei n.º 66-B/2012, de 31/12**
reformulado e alargado pela **Lei n.º 104/2019, de 06/09**

- habilitar os órgãos de Governo com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos
- produzir estatísticas do Emprego Público no contexto do mercado de trabalho
- racionalizar a partilha de dados entre entidades pela aplicação do princípio do *only once* nos reportes relativos a recursos humanos

SIOE | Caracterização e finalidades

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

- caracterização das entidades públicas do universo das contas nacionais
- atividade social dos empregadores públicos e dos respetivos trabalhadores
- tratamento dos dados dos trabalhadores tem por finalidade:

i. Recolher, preparar e produzir informação e indicadores no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho e outros indicadores de gestão e de planeamento;

ii. Planear, executar, acompanhar e avaliar a orçamentação e a implementação das políticas de gestão dos recursos humanos;

iii. Gerir, controlar, acompanhar e avaliar os movimentos dos trabalhadores;

iv. Elaborar o balanço social ou instrumento de gestão equivalente por cada empregador público;

SIOE | O universo das entidades públicas

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

Universo de entidades previsto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro:

órgãos de soberania e respetivos órgãos e serviços de apoio,
órgãos e serviços da administração direta, indireta e autónoma,
demais entidades das regiões autónomas e das autarquias locais,
entidades intermunicipais,
empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, municipais e intermunicipais,
Banco de Portugal,
entidades administrativas independentes
outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais,
sociedades financeiras e não financeiras públicas
demais pessoas coletivas públicas e outras entidades que integrem ou venham a integrar o setor público

***Atualização do universo**: Diário da República (diariamente); lista de entidades públicas disponibilizada pelo INE (duas vezes por ano); e outras fontes de informação.*

SIOE | O universo das entidades públicas

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL** [exceto fundos de segurança social] Estado Serviços e Fundos Autónomos Instituições sem Fim Lucrativo **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL** [exceto fundos de segurança social] Administração Regional dos Açores (ARA) } Órgão do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos Administração Regional da Madeira (ARM) } Órgão do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos Administração Local (AL) Municípios | Freguesias | Serviços Autónomos | Instituições sem Fim Lucrativo **FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL**
SOCIEDADES NÃO-FINANCEIRAS PÚBLICAS	da **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL** da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES** da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA** da **ADMINISTRAÇÃO LOCAL**
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	Instituições Financeiras Monetárias Públicas, incluindo o Banco Central Outros Intermediários Financeiros, Auxiliares Financeiros, Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões Públicos

SIOE+ | Entidades

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

E

SE

TRANSIÇÃO

mesmo código SIOE

E

UL

Sub-Entidade

Extensão territorial dependente da "entidade-mãe”

Unidade Local

Empregador público ou parte dele, situado num local topograficamente identificado, no qual ou a partir do qual trabalham uma ou mais pessoas

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

Entidade: todo o ente público ou de direito privado que integre o universo previsto no n.º 1 do artigo 2.º. Em **regra: pessoa coletiva** dotada de **personalidade jurídica**, **criada por lei**, com **NIPC**, provida de grau de **autonomia** e de **órgão de direção próprio** e **pessoal** afeto.

E

Artigo 3.º, alíneas b) e f) da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro:

Unidade local: "o **empregador público ou parte dele**, situado num local topograficamente identificado, **no qual, ou a partir do qual**, se exercem atividades económicas para as quais, regra geral, **uma ou várias pessoas** contribuem, a tempo completo ou a tempo parcial, por conta de um mesmo empregador público ".

UL

Empregadores públicos: " os órgãos, serviços, empresas e demais **entidades** previstos no n.º 1 do artigo 2.º ".

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

Como se organizam os empregadores públicos no SIOE+?

Cada Entidade terá, pelo menos, uma UL

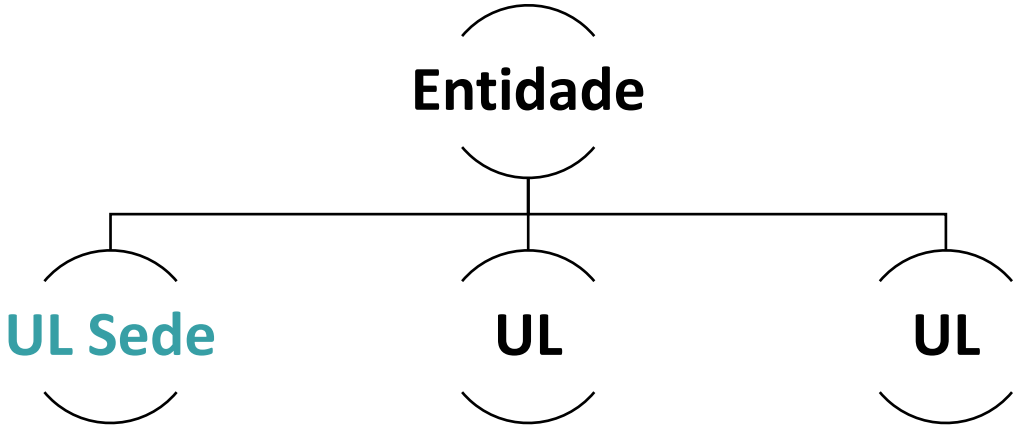

UL Sede - obrigatória

Outras UL – podem ou não existir.

➔ Impacto no registo de dados dos trabalhadores:

Os Recursos Humanos são sempre registados nas UL.

E

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

Caracterização da Entidade inclui:

1. Designação ou identificação e sigla;
2. Diploma ou ato de criação e diploma regulador;
3. Data de criação e de eventual reorganização ou alteração;
4. Missão;
5. Caracterização dos órgãos de direção e de fiscalização, identificação, estatuto e currículo dos titulares;
6. Caracterização dos **órgãos de fiscalização**, identificação, estatuto e currículo dos titulares **novo**
7. Morada, com identificação do município e da freguesia;
8. Endereço eletrónico;
9. Página eletrónica;
10. Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC);
11. Classificação da atividade económica (CAE);
12. Código de serviço atribuído no âmbito do Orçamento do Estado (Código OE), quando aplicável;
13. Tipo de autonomia;
14. Tipo de estrutura interna e tipo de dependência;
15. **Situação jurídica** perante a atividade económica que desenvolve; **novo**
16. Âmbito jurídico e tipo de entidade;
17. Ministério ou secretaria regional, quando aplicável;
18. Classificação de subsetor institucional em contas nacionais;
19. Entidade de origem e entidade de destino, quando aplicável.
20. Informação sobre: **dados económicos**; **postos de trabalho** previstos e postos de trabalho não ocupados; número de trabalhadores de empresas de **trabalho temporário**, quando aplicável; **potencial de horas e horas não trabalhadas**; número de trabalhadores com direito a **créditos de horas para a atividade sindical**, por entidade obrigada a reporte; outros **dados complementares**. **novo**

Artigo 7º, n.º 1, alíneas a) a r) da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

UL

Caracterização da UL inclui:

novo

1. **Designação ou identificação** e sigla;
2. Diploma ou ato de criação e diploma regulador;
3. Data de criação e de eventual reorganização ou alteração;
4. Caracterização dos órgãos de direção e de fiscalização, identificação, estatuto e currículo dos titulares;
5. **Morada, com identificação do município e da freguesia**;
6. Endereço eletrónico;
7. Página eletrónica;
8. Classificação da atividade económica (CAE).

Artigo 7º, n.º 1, alínea s) da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

As Entidades poderão apresentar-se agregadas, caso se justifique:

Exemplo:

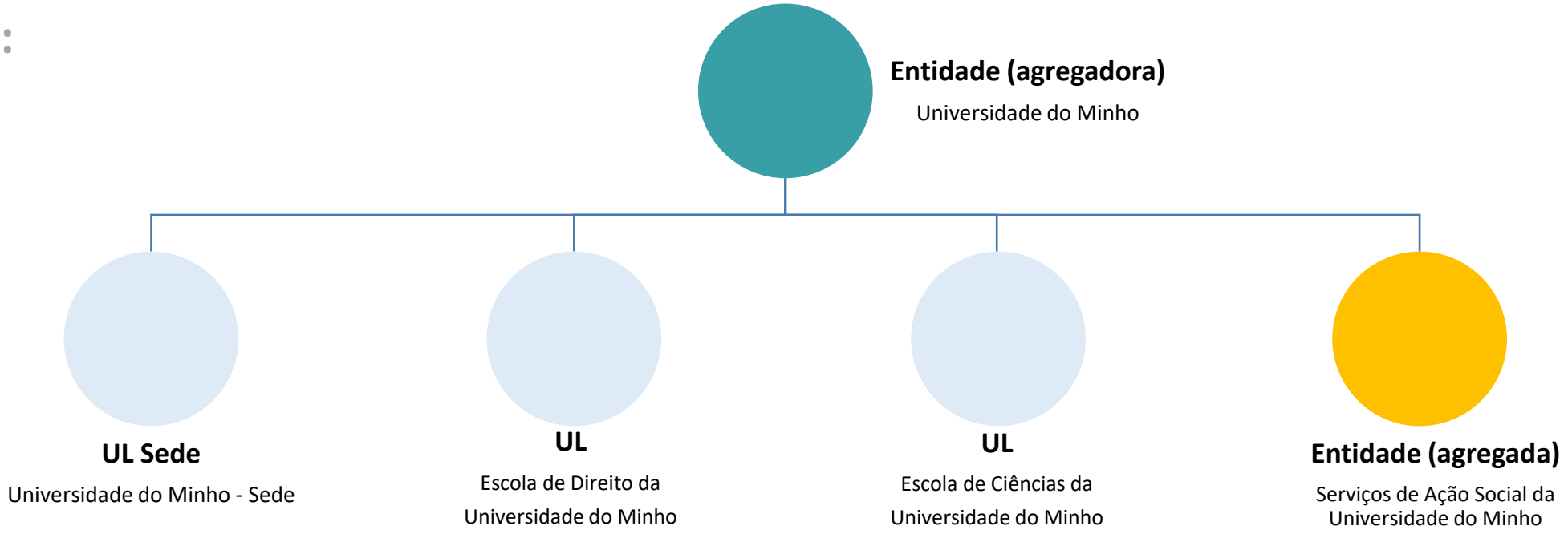

SIOE+ | Caracterização e atividade social

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

UNIVERSO DE ENTIDADES PÚBLICAS

iAP

iAP

SIOE+ Sistema de Informação da Organização do Estado

- **Entidades e atividade social**
- **Quadro e mapa de pessoal**
- **Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores**
- **Formação profissional**
- **Acidentes de trabalho e doenças profissionais**
- **Prestadores de serviços**
- **Segurança e Saúde no trabalho**
- **Greves**

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

SIOE+ Sistema de Informação da Organização do Estado

Dados	Objetivo	Produtos
Recolha de dados individuais dos trabalhadores de cada entidade, incluindo: • Identificação • Grau de incapacidade, se aplicável • Data de nascimento • Local de residência e de trabalho • Regime proteção social • Habilitações literárias • Modalidade de vínculo • Instrumentos de RCT • Cargo, carreira e categoria • Profissão • Data de entrada na AP e na entidade • Data da última progressão e/ou promoção • Avaliação de desempenho (n.º de pontos) • Modalidade de horário e duração do trabalho • Remuneração e suplementos • Trabalho suplementar • Motivo de entrada e de saída na entidade	Recolha, apuramento e tratamento estatístico de informação sobre, por exemplo: • Emprego • Avaliação do desempenho traduzida em pontos • Remuneração (devida e paga) • Duração do trabalho • Contratação coletiva e sua aplicabilidade • (...)	• Informação e difusão de indicadores no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho sobre emprego, remunerações e horas trabalhadas no setor público • Análise e estudos estatísticos dos quadros de pessoal com cruzamento de diversas variáveis • Informação e difusão de indicadores para o Balanço Social (de cada entidade, por área de governação e consolidado da AP, entre outros)

SIOE workshop operacional

Conteúdos da Ficha do trabalhador no SIOE+:

Dados do trabalhador

Dados pessoais do trabalhador

Dados relativos à entidade de vínculo do trabalhador

Entidade de origem

Entidade de exercício de funções

Dados relativos à entidade e unidade local (UL) onde o trabalhador exerce funções no período de referência

A entidade responsável pelo pagamento da remuneração do trabalhador é quem carrega os dados

Entidade pagadora

Saídas

Com ou sem cessação da relação laboral

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

UNIVERSO DE ENTIDADES PÚBLICAS

iAP

iAP

SIOE+

Sistema de Informação da Organização do Estado

- Informação pessoal e profissional detalhada (trabalhadores e unidades locais)
- Periodicidade mensal
- Possibilidade de submeter/complementar informação por múltiplos canais

Por *webservices*
(via iAP)

Ficheiros xlsx

Online
(via portal)

SIOE workshop operacional

Principais diferenças entre o SIOE-RH E O SIOE+

SIOE-RH (antigo)

- Dados agregados
- Ficheiro xml Formulário
- Trimestral Semestral
- Registo pela entidade do exercício de funções
- Registo em entidades ou sub-entidades

SIOE+

- Dados individuais
- Ficheiro xlsx Formulário Webservice
- Mensal
- Registo pela entidade pagadora
- Registo em unidades locais

SIOE+ | Benefícios

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

++ informação relativamente à Lei 57/2011

Foco na melhoria da informação residente nos SGRH

Maximizar a transmissão automatizada de informação

Dados dispersos por vários sistemas de RH

Interoperabilidade técnica e semântica

Agregação e análise da informação

Anonimização da informação

Exploração analítica da informação

Reporte automatizado

>100 reportes anuais

- Acesso seguro via “autenticação.gov”
- Tabelas de referência disponíveis via “iAP” e “dados.gov” (padronização)
- Integração aplicacional (*webservices*) com os SGRH via IAP
- ≈ 6 000 Entidades + ≈ 8 000 UL abrangidas (Administração Central, Regional e Autárquica)
- ≈ 810 000 trabalhadores

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

- **Mais informação, sobre entidades e sobre emprego público:**
  - + campos de caracterização das entidades (dados agregados da atividade social) e da sua localização no território
  - + detalhe e caracterização dos trabalhadores: dados individuais sobre idade, morada, habilitações, grau de incapacidade, carreira, antiguidades, percurso profissional, situação remuneratória, avaliação de desempenho, mobilidades, horário de trabalho…
  - + desagregação territorial dos postos de trabalho na AP, através da criação de Unidades Locais (UL)
  - +qualidade dos dados recolhidos e redução de erros e interações, em resultado da automatização e digitalização do processo de recolha e da facilitação da comunicação entre sistemas

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

- **Novas valências:**
  - + autonomia: as entidades vão poder criar e gerir os seus utilizadores
  - + atualidade: as entidades vão poder indicar, diretamente na plataforma, eventuais atualizações à informação da sua caracterização
  - + informação de gestão: relatórios da atividade social automatizados
  - + automatismo:
    - Possibilidade de reporte automatizado, por interoperabilidade, a partir dos sistemas de gestão de recursos humanos
    - Redução do esforço de carregamento através da possibilidade de réplica (parcial) de dados dos trabalhadores do período anterior

SIOE+ | Gestão da mudança

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

- Toda a informação existente no SIOE de caracterização dos empregadores públicos transitou para o SIOE+
- Transitoriamente, a atualização de toda a informação respeitante à caracterização da entidade no novo sistema continua a ser assegurada pela DGAEP, devendo passar a ser realizada pela entidade logo que esta reúna condições técnicas para editar e alterar a informação na plataforma
- A obrigação de reporte agregado de dados de recursos humanos no antigo sistema cessará quando os empregadores públicos reunirem as condições técnicas e operacionais para a transmissão de dados desagregados ao novo sistema (credenciação, gestão direta dos seus utilizadores, registo dos dados e validação pela DGAEP)
- A informação de apoio ao processo de transição e credenciação também está disponibilizada, em https://www.sioe.dgaep.gov.pt/ajuda.html

SIOE+ | Gestão da mudança

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

dgaep

- Agilização do processo de reporte de dados por webservices, através de integração via iAP, após adesão ao protocolo DGAEP/ARTE/Entidade
- Dinamização de um conjunto de **workshops operacionais** online, abertos a todas as entidades, que abordam os diferentes tópicos associados à utilização do novo sistema:
  - Credenciação e gestão de acessos (3 sessões))
  - Gestão de informação de entidades e unidades locais (2 sessões)
  - Reporte de Informação de Trabalhadores (2 sessões já realizadas + 1 sessão agendada)
  - Integração SGRH/SIOE+ (1 sessão)
  - Segurança da Informação e Proteção de Dados (1 sessão)
- Objetivo final: dados relativos a 2025 reportados até 28.02.2026 e subsequente descontinuação do reporte trimestral

SIOE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
dgaep
SIOE | Sistema de Informação da Organização do Estado
O SIOE foi reformulado e ampliado pela Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.
Saiba mais
SIOE Dados Públicos
A informação do SIOE relativa à caracterização de cada empregador público e ao número global dos respetivos recursos humanos é disponibilizada on-line, de forma universal e gratuita. Para consultar informação de acesso público, aceda aqui.
Livre e gratuito
Aceder aos Serviços SIOE
Para registar ou atualizar informação no SIOE, mediante autenticação, aceda aqui.
Necessita de autenticação
SIOE RH
Para registo transitório, no SIOE, de informação agregada de recursos humanos, previsto no artigo 21.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, mediante autenticação, aceda aqui.
Necessita de autenticação

Obrigada!

dgaep
direção-geral da administração
e do emprego público

SIOE Sistema de Informação da Organização do Estado

Conselho Superior de Estatística – 34ª reunião do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho

05 de dezembro de 2025